



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 30 de outubro de 2025.

Ofício Gab, nº. 942/2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 111/2025 – Ezequias Corrêa de Matos

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Requerimento nº 111/2025, de Vossa Senhoria, em atenção aos pontos 1 e 2 do referido Requerimento, informamos que as informações solicitadas foram integralmente respondidas por meio das Certidões anexas a este Ofício.

Destaca-se que as mencionadas Certidões foram exaradas por servidor público que detém a devida fé-pública no âmbito desta Administração, conferindo, assim, a autenticidade e a presunção de veracidade dos fatos ali atestados.

Diante do Item 3, justifica-se:

No que concerne ao fundamento legal e à questão dos reajustes (caso o requerimento aborde isso), é importante esclarecer:

Natureza Administrativa: A prática de reajustes tarifários, quando aplicável, é uma prática administrativa rotineira e necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos.

O último reajuste de que se tem registro ocorreu em março de 2024, e foi realizada pela gestão administrativa anterior.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 1282-572-
DATA 30/10/2025 HRS. 15:10.
Assinatura



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Após minuciosa busca nos arquivos e sistemas desta Pasta, não foi encontrado, no presente momento, ato normativo de reajuste expedido por esta atual gestão. Tão somente o Decreto nº 2.646/2018, segue anexo.

É fundamental ressaltar que a atuação fiscalizatória e propositiva da Câmara Municipal é um pilar essencial para a transparência e aprimoramento da gestão pública. Neste sentido, o teor deste Requerimento se revela de grande valia, pois, a partir do presente momento, permite a esta Pasta realizar uma análise mais complexa, aprofundada e contextualizada da matéria em questão. Este exame detalhado não só verificará a legalidade dos procedimentos atuais e passados, mas também abrirá a possibilidade de, eventualmente, exercer o poder-dever da autotutela administrativa. Tal prerrogativa constitucional habilita a Administração a rever e anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, buscando sempre o aperfeiçoamento de nossas práticas e normativas, a fim de garantir a estrita simetria com a juridicidade e o interesse público.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO BENEDITO:1
BENEDITO:15871189
806
5871189806 Dados: 2025.10.30
15:10:40 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. N.º 1282-57
DATA 30/10/25 HRS. 13:15
Assinatura
A



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
ADM.2025/2028

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, que a partir do dia **01 de março de 2024**, houve reajuste no valor da **bolsa auxílio concedida aos estagiários da Prefeitura Municipal de Joanópolis**, passando de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes, conforme solicitado.

Joanópolis, 22 de Outubro de 2025.

Mayara Andrade Domingues
Mayara Soglia de Andrade Domingues
Coordenadora do Departamento de Pessoal

Memorando 4- 1.662/2025

De: Mayara D. - SMAF-RH
Para: GP - Gabinete do Prefeito
Data: 21/10/2025 às 10:59:30

Setores envolvidos:

GP-REQIND, SMAF-RH, GP

requerimento nº 111/2025

Prezados, bom dia!

Em resposta ao requerimento nº111/2025, informo o que segue abaixo:

1- Nível médio: 18, Superior: 23- **TOTAL: 41 estagiários;**

Agricultura, Paço, Obras e Projetos, Saúde, Infraestrutura, Educação, Turismo/Esporte e Assistência Social;

2- Valor bolsa auxílio: R\$ 1.000,00;

3- Verificar junto ao Gabinete, já que neste setor não foram encontrados documentos pertinentes ao reajuste da bolsa.

Att

Mayara S de A Domingues
Coordenadora Departamento de Pessoal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EE-AFC2-F8D6-C461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA S DE A DOMINGUES (CPF 421.XXX.XXX-48) em 21/10/2025 11:00:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/61EE-AFC2-F8D6-C461>



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP
Tel.: (11) 4888-9200 – e-mail secgabinete@joanopolis.sp.gov.br – www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2646 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Altera valor da Bolsa Auxílio de Estágio.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Bolsa Auxílio de Estágio para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanópolis, 20 de março de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2018, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	06
Afastamento:	
Em 14 de 10 de 2025	
Presidente da Câmara	

[Handwritten signature over the stamp]

Requerimento nº 111/2025

Ezequias Corrêa de Matos, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação a contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Joanópolis, Requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar o número total de estagiários atualmente vinculados à Prefeitura Municipal, discriminando:
 - ✓ Quantos são de nível médio;
 - ✓ Quantos são de nível superior;
 - ✓ Em quais secretarias ou departamentos estão lotados
2. Informar o valor mensal da bolsa-estágio paga a cada estagiário;
3. Informar o fundamento legal utilizado para a definição do valor da bolsa-estágio?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo promover a transparência na gestão pública e fiscalizar a aplicação dos recursos municipais, especialmente no que tange à contratação de estagiários pela Prefeitura Municipal. A atuação dos estagiários é relevante para o funcionamento da administração pública, sendo essencial compreender a distribuição desses profissionais, os valores investidos e os fundamentos legais que amparam essa política.

A obtenção dessas informações permitirá ao Poder Legislativo avaliar a conformidade das contratações com a legislação vigente, além de contribuir para o aprimoramento das ações de controle e fiscalização, assegurando que os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência sejam devidamente observados.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de outubro de 2025.

Ezequias Corrêa de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N° 1214-111
DATA 13/10/25 HRS. 16:04
Ass. *[Signature]*